

RESOLUÇÃO Nº 46/99

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 15/12/99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010423/99-71, nos termos do Parecer nº 45/99 da Comissão de Legislação,

RESOLVE

manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento dos estudos feitos pelo acadêmico de LEONARDO FILIPE VIEIRA na Universität Stuttgart, Alemanha, em 1998, ao abrigo de convênio CAPES/DAAD, considerando-os equivalentes às disciplinas ENG01216 Mecânica das Rochas em Engenharia Civil e ENG01142 Fundações, do Curso 101.00 – Engenharia Civil, condicionado este último aproveitamento à aprovação do solicitante nos pré-requisitos da disciplina.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 1999.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.